



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° /2025

(Sra. Talíria Petrone)

Requer audiência pública a ser realizada na Comissão de Legislação Participativa para debater os subsídios públicos destinados à geração de energia a partir do carvão mineral, bem como seus impactos socioambientais, econômicos e na transição energética justa.

Senhor Presidente,

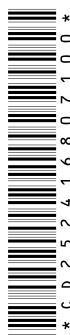
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do arts. 32, inciso XII e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação para debater os subsídios públicos destinados à geração de energia a partir do carvão mineral, bem como seus impactos socioambientais, econômicos e na transição energética justa. Para essa audiência, gostaria de sugerir os seguintes convidados:

1. Representante do Instituto Internacional ARAYARA
2. Representante da Frente Nacional de Consumidores de Energia
3. Representante do Observatório do Carvão Mineral
4. Representante do Observatório da Mineração
5. Representante do Ministério do Meio Ambiente
6. Representante do Ministério de Minas e Energia
7. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252416807100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



* C D 2 5 2 4 1 6 8 0 7 1 0 0 *



Conforme demonstrado pelo relatório Boom and Bust Coal 2024, publicado pelo Global Energy Monitor em parceria com o Instituto Internacional ARAYARA e outras organizações especializadas, o Brasil destinou, entre 2020 e 2024, uma média anual de R\$ 1,07 bilhão em subsídios à produção de eletricidade a partir do carvão mineral. Esse valor representa um apoio financeiro 4,5 vezes maior do que o direcionado às energias renováveis no mesmo período, contradizendo a tendência global de descarbonização e os compromissos climáticos assumidos pelo país.

O estudo destaca ainda a preocupante inclusão de dispositivos no Projeto de Lei das Eólicas Offshore que previam subsídios de R\$ 92 bilhões para usinas termelétricas a carvão ao longo de 25 anos. Atualmente, o Senado Federal analisa o Veto 3 que suprime essas emendas "jabutis" que beneficiam o carvão e o gás natural até 2050, decisão crucial para manter a coerência da política energética nacional com as metas climáticas.

Em contrapartida o PL 219/2025, com tramitação prevista nesta comissão, dispõe sobre a proibição de subsídios ao carvão mineral no setor elétrico brasileiro e a extinção dos subsídios vigentes. Além de tomar essa importante medida, o Brasil tem a oportunidade de se juntar a outros sessenta países no Powering Past Coal Alliance (PPCA), coalizão global de Estados nacionais e entidades comprometidos em não licenciar novas usinas termelétricas movidas a carvão mineral e decomissionar o sistema elétrico do carvão mineral.

A persistência de pressões políticas em favor do setor carbonífero contrasta com as recomendações da ONU, que exige redução de 28% nas emissões até 2030 para limitar o aquecimento global. Neste contexto, as decisões sobre o Veto 3 e o PL 219/2025 assumem especial relevância, podendo definir se o Brasil avançará rumo a uma matriz energética limpa ou continuará subsidiando combustíveis fósseis. Essa oportunidade se apresenta, justamente no ano no qual o Brasil sedia a Conferência das Partes (COP) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Diante desse cenário, é fundamental um debate amplo e transparente na Câmara dos Deputados, com a participação de especialistas, representantes do governo, setor energético e sociedade civil, para:

- 1) Avaliar os impactos socioambientais e econômicos dos subsídios ao carvão mineral;



* C D 2 5 2 4 1 6 8 0 7 1 0 0 *



- 2) Discutir alternativas para uma transição energética justa, com foco em renováveis e em políticas de emprego e renda para trabalhadores do setor;
- 3) Analisar as implicações do Veto 3 da Lei das Eólicas Offshore para a política energética nacional;
- 4) Alinhar as políticas públicas brasileiras às metas climáticas internacionais;
- 5) Estudar o PL 219/2025 que dispõe sobre a proibição de subsídios ao carvão mineral no setor elétrico brasileiro e a extinção dos subsídios vigentes.

Pelos motivos expostos solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, Brasília, de junho de 2025.

TALÍRIA PETRONE

Deputada Federal

PSOL/RJ



* C D 2 5 2 4 1 6 8 0 7 1 0 0 *

